



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Conforme Chamamento Público 03/2023.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Justificativa: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2024.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações .

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu	06.261.279/0001-43

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	900,0	LT	SUCO CONCENTRADO, de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 01 litro (retornável). Sabores: uva, laranja, pêsego, maracujá e morango	15,93	14.337,00
2	1.350,0	Uni	SUCO CONCENTRADO, de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 500 ml.	8,26	11.151,00
3	300,0	Uni	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 750ml contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	5,99	1.797,00
Valor Total					27.285,00

6 - Da forma de pagamento:

Do Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do produto/serviço e mediante a apresentação das notas fiscais, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ANA SARTOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/FB88-A966-B517-4B63> e informe o código FB88-A966-B517-4B63





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Da forma de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

7 - Do prazo de execução:

Os produtos deverão ser entregues, na quantidade solicitada pelo departamento de merenda escolar, junto ao Depósito da Secretaria de Educação, localizada na Rua Niterói, Bairro Parque Verde. As entregas deverão ocorrer todas as segundas feiras das 8h às 10 horas, os quais serão recebidos e conferidos, sendo rejeitados e devolvidos produtos de qualidade ruim e que não atendam as especificações constante neste edital.

As entregas se darão conforme a necessidade da entidade executora, respeitando o cardápio elaborado pela Nutricionista e Responsável Técnica.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339032050000	3989	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
1042	339032050000	3990	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
	339032050000	3991	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
1042	339032050000	3992	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
	339032050000	3993	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
1042	339032050000	3994	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
	339032050000	3995	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
1042	339032050000	3996	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
	339032050000	3997	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar
1042	339032050000	3998	MERENDA ESCOLAR	Departamento de Merenda Escolar

9 - Da Fiscalização:

A fiscalização e gestão do presente contrato ficarão a cargo do Departamento de Educação da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE, sendo assim designada a Sra. Ana Paula Alegretti, como a fiscal do contrato e a Sra. Josiane Ines Hoger como gestora do contrato.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação através do Memorando 3.999/2023, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 23 de janeiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ANA SARTOR
Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ANA SARTOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/FB88-A966-B517-4B63> e informe o código FB88-A966-B517-4B63





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB88-A966-B517-4B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 09:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA SARTOR (CPF 554.XXX.XXX-04) em 24/01/2024 13:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FB88-A966-B517-4B63>